



RESOLUÇÃO Nº 096/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/09/14.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo de nº 002/2013 celebrado entre a UEM e o IPGO. (Curso de Especialização em Endodontia).

Considerando o contido no Processo nº 2794/13.
Considerando o contido no Parecer nº 2794/2013-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 002/2013 celebrado entre o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia (IPGO) e a Universidade Estadual de Maringá objetivando “unir esforços no sentido de realizar parceria para a execução conjunta do **Curso de Especialização em Endodontia – Turma 05**”, proposto pelo Departamento de Odontologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de agosto de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)